



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA



Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

ATO EXECUTIVO Nº 041/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da suspensão das atividades presenciais da pós-graduação, conforme Plano de Contingência - COVID-19 - PROPESP/FURG e visando garantir a efetividade e a qualidade das pesquisas realizadas na pós-graduação, este Ato Executivo prorroga, excepcionalmente, por mais 3 meses, além dos 3 meses previstos no Ato Executivo Nº 020/2020:

I - os prazos para defesa de dissertação ou tese estabelecidos no Art. 12 da Deliberação nº 054/2017, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da FURG e

II - os prazos de conclusão de curso estabelecidos no Art. 20 da Deliberação Nº 103/2019, que dispõe sobre o Regimento Geral para os cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 17 de agosto de 2020.


Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora